

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Jaguaquara



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO - CONTRATO 642

DISPENSA

TERMO DE DISPENSA 023/2021 - REPUBLICAÇÃO



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO – CONTRATO 642



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

Praça J. J. Seabra, n.º 172 – 1.º Andar – Centro – CEP: 45345-000

Fone/Fax: (73) 3534-9550

<http://www.jaguaquara.ba.gov.br>

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 642/2018.

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 642/2018, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA- BAHIA E A EMPRESA BRITO SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça JJ Seabra, 172, Centro, JAGUAQUARA - BAHIA – BA – CEP 45.345-000 inscrita no CNPJ sob o nº 13.910.211/0001-03, neste ato representado pela Ex.^{ma} Sr^a. Prefeita **Edione Oliveira Agostinone**, inscrito no RG nº 03.854.390-75 SSP/BA, CPF nº 436.977.205-20, brasileira, casada, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **BRITO SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita CNPJ: 16.705.150/0001-30, Loteamento Jardim Europa, nº 9986, Centro, Itaquara-Ba, CEP: 45.340-000, representada por Norberto Brito Santos, residente à Rua Bela Vista, nº 98, centro, Itaquara-BA, CEP: 45.340-000, inscrito no CPF sob o nº 058.686.995-64, firmam neste ato, o presente aditivo de prorrogação do Contrato Administrativo nº 642/2018, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

I.I - Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 642/2018, vigorando por mais 04 (quatro) meses a contar de 07 de julho de 2021 até 07 de novembro de 2021, inclusive, conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 642/2018, desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo Aditivo.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 08 ao contrato administrativo nº 642/2018, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Jaguaquara – Bahia, 01 de julho de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA-BA

Edione Oliveira Agostinone

Prefeita Municipal

CONTRATANTE

BRITO SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.

CNPJ nº 16.705.150/0001-30

Norberto Brito Santos

RG nº 15957522-26 / SSP-BA

CPF nº 058.686.995-64

CONTRATADA

Testemunhas:

CPF:

CPF:

O PRESENTE ADITIVO PREENCHE TODOS OS REQUISITOS LEGAIS, ESTANDO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES.

Mônica Priscilla Oliveira de Moura Sandes
PROCURADORA JURÍDICO
OAB/BA 21.142

